

DECISÃO Nº 61/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07.05.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001339/99-75, nos termos do parecer nº 21/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Associação Artística Coral Universitário do Rio Grande do Sul, objetivando estabelecer condições de cooperação entre as signatárias, com vistas à promoção de atividades artísticas relativas ao canto coral, em consonância com a política cultural da Universidade, executada pela Pró-Reitoria de Extensão.

Porto Alegre, 07 de maio de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.